



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“LEI Nº 2.868”

DATA: 07 de julho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a publicidade dos atos oficiais inerentes aos processos licitatórios promovidos pelo município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. A publicidade de todos os atos oficiais previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 se dará mediante divulgação no diário oficial eletrônico do município de Nova Esperança (PR), através do JORNAL NOROESTE AGORA LTDA e seu endereço eletrônico <https://jornalnoroeste.com/>, em especial: dos avisos de licitação, do ato que autoriza contratações diretas, dos contratos e atas de registro de preços celebrados e dos termos aditivos.

Parágrafo único. Os atos oficiais poderão ser publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

WILSON ROBERTO PASQUINI

Prefeito em Exercício